



DECRETO Nº 66  
de 18 de SETEMBRO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 257.800,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1707, de 22 de OUTUBRO de 2024,

**D E C R E T A:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 257.800,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Oitocentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.02 - SECRETARIA GERAL

04.122.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL

4.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 15.500,00 (Quinze Mil Quinhentos Reais)

02.01.02 - SECRETARIA GERAL

04.122.0052 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.03.01 - TRANSPORTE

26.782.0503 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL

4.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 72.500,00 (Setenta e Dois Mil Quinhentos Reais)

02.03.01 - TRANSPORTE

26.782.0710 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.025 - MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

1.720.00 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas

Valor: 68.500,00 (Sessenta e Oito Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0200 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 23 PESSOAL CIVIL

4.063 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0200 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.063 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 8.500,00 (Oito Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0200 - 3390.14.00 - DIÁRIAS 23 PESSOAL CIVIL

4.063 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



DECRETO Nº 66  
de 18 de SETEMBRO de 2025.

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0201 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

12.365.0008 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E3 PESSOAL CIVIL

4.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Bé

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

12.365.0009 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

4.081 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DO ENSINO

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.07.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

12.365.0009 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

4.081 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DO ENSINO

1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.11.00 - CONSELHO TUTELAR

14.243.0011 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.048 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 9.800,00 (Nove Mil Oitocentos Reais)

Adiciona: 257.800,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.02 - SECRETARIA GERAL

06.181.0013 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E3 PESSOA FÍSICA

4.040 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLICIA CIVIL

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.02.01 - GESTAO DO TRABALHO

09.272.0000 - 3190.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

4.012 - DESPESAS COM REMUNERACAO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 15.500,00 (Quinze Mil Quinhentos Reais)

02.03.01 - TRANSPORTE

15.451.0501 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES



DECRETO Nº 66  
de 18 de SETEMBRO de 2025.

3.012 - CALÇAMENTO, RECAPEAMENTO E PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS

1.720.00 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas  
Valor: 68.500,00 (Sessenta e Oito Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0200 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.066 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 17.500,00 (Dezessete Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0209 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.039 - INVESTIMENTO - GESTAO ADMINISTRATIVA

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  3 PESSOA F SICA

4.002 - MANUTEN  O DO PROGRAMA DE ESTAGIO

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0201 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  3 PESSOA JUR DICA

4.104 - MANUTEN  O DAS A  OES DOS SERVIÇOS DE ATEN  O PRIM  RIA

1.600.99 - Transfer  ncias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuter

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0008 - 3190.04.00 - CONTRATA  O POR TEMPO DETERMINADO

4.078 - MANUTEN  O DO PROGRAMA DE REMUNERA  O E APERFEI  OAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCA  O

1.540.70 - Transfer  ncias do FUNDEB - Aplic  o  o no Pagamento da Remunera  o dos Profissionais da Educa  o B 

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0014 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  3 PESSOA F SICA

4.002 - MANUTEN  O DO PROGRAMA DE ESTAGIO

1.500.94 - Recursos destinados à Manuten  o e Desenvolvimento do Ensino

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.09.00 - PROCURADORIA GERAL

02.062.0000 - 3190.91.00 - SENTEN  AS JUDICIAIS

4.096 - MANUTEN  O DE SENTEN  AS JUDICIAIS E HONOR  RIOS ADVOCAT  CIOS

1.500.99 - Recursos n o Vinculados de Impostos

Valor: 82.300,00 (Oitenta e Dois Mil Trezentos Reais)

Reduz: 257.800,00

Art.: 3  O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publica  o, revogadas as disposi  o  es em contr  rio.

FAMA - MG, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

ALEXANDRE ELLER  
DE

SOUZA:10920292658

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE ELLER DE  
SOUZA:10920292658  
Dados: 2025.10.28 07:15:46  
-03'00'

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA  
PREFEITO 109.202.926-58